



# FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023

EDITAL Nº 008/2023

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para estudantes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de interessados no programa de Bolsas Santander Universidades 2023.

Além das normas constantes do presente edital, o processo seletivo e de concessão das bolsas será regulamentado pelos princípios gerais do Programa de Bolsas Santander Universidades 2023.

## 1. Objetivos do Programa

O Programa de Bolsas Santander Universidades 2023 tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

## 2. Quantidade de Bolsas Ofertadas

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para alunos dos cursos de Graduação, devidamente matriculados na Faculdade Vidal, devendo a matrícula permanecer ativa durante todo processo de seleção e concessão do benefício.

## 3. Valor do Benefício

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa Auxílio no valor de R\$3.600,00 (quatro mil reais), que o SANTANDER pagará diretamente ao aluno (a) a quantia unitária de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

## 4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Faculdade Vidal na modalidade Presencial, de acordo com as exigências mínimas a seguir:

Somente poderão se candidatar os alunos que atenderem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

- b. Estar regularmente matriculado, a partir do 1º semestre, em quaisquer dos cursos de Graduação da Faculdade Vidal durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;
- c. Não estar cursando o último semestre do curso durante o semestre de 2023.2;
- d. Estar com a situação financeira regularizada perante a Faculdade Vidal;
- e. Não ser bolsista de monitoria, extensão ou iniciação científica no período coberto pela Bolsa Santander;
- f. Não ter sofrido punições em processo administrativo disciplinas da Faculdade;
- g. Não ter reprovações no histórico acadêmico;
- h. Ter excelente desempenho acadêmico, ou seja:
  - sem registro de indisciplina, segundo o Regimento da Faculdade Vidal;
  - apresentar média aritmética, nas notas das disciplinas cursadas até a data da inscrição, igual ou superior a 7,0 (sete).
- i. Ter vulnerabilidade econômica, ou seja, renda familiar bruta inferior ao valor de 3 salários-mínimos por mês.
- j. o(a) aluno(a) contemplado(a) deverá possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.

### 5. Das Inscrições

A inscrição implica em aceitação e submissão a todos os termos deste edital e demais normativos do programa.

As inscrições deverão ser realizadas até às 23:00(horário de Brasília) do dia 05 de julho de 2023 no Programa Santander Universidades 2023, através do site do programa <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2023", responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;

Após a inscrição no site do Santander o aluno-candidato deverá efetivar sua inscrição, enviando digitalmente (.pdf) para o email [direcaoacademica@favili.com.br](mailto:direcaoacademica@favili.com.br) até 15/07/2023, os seguintes documentos:

- a. ficha de inscrição da Faculdade Vidal, preenchida e assinada (Anexo I);



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

- b. cópia do comprovante da inscrição realizada exclusivamente no site do Santander Universidades, em <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>;
- c. Comprovante de residência;
- d. Declaração de renda familiar (Anexo 2);
- e. Cópia do histórico escolar;
- f. Cópia do documento de identidade.
- g. Cópia do CPF.

É de inteira responsabilidade do aluno declarante, inclusive para fins civis e penais, a informação da renda familiar indicada na declaração;

A Faculdade se reserva ao direito de solicitar os comprovantes de renda da família para posterior verificação;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

O aluno que não efetivar as inscrições acima descritas, nos prazos estabelecidos, e mediante o envio de toda documentação exigida, terá sua inscrição INDEFERIDA.

### 5. Obrigações dos alunos selecionados

Os alunos selecionados deverão cumprir com as seguintes obrigações:

- a. Permanecer regularmente matriculado junto a Faculdade Vidal durante todo o período do programa;
- b. Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023 (documento disponível em: [https://www.becas-santander.com/pt\\_br](https://www.becas-santander.com/pt_br))

### 6. Pagamento da bolsa

A responsabilidade pelo envio da bolsa ao estudante será do Santander Universidades que efetuará o pagamento diretamente ao estudante.

Para recebimento da bolsa o aluno deverá ter conta ativa junto ao Banco Santander, preferencialmente na modalidade de “Conta Universitária”.

### 7. Atribuições da Faculdade Vidal



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

São atribuições da Faculdade Vidal:

- a. Divulgar o Programa no âmbito da Instituição;
- b. Promover o processo seletivo de discentes nos termos do presente edital;
- c. Cumprir as normas e exigências do Programa e deste edital;
- d. Informar ao Santander a relação de alunos selecionados para o programa.

### 8. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado pela Direção Acadêmica em conjunto com as coordenações dos cursos de Graduação contemplados pelas bolsas.

A seleção se dará por meio de análise da documentação enviada, sendo classificados os candidatos que obtenham a aprovação da análise documental, possuam preferencialmente, a menor renda familiar bruta por mês e a maior média de rendimento geral entre os inscritos.

No caso de empate na média geral será contemplado o aluno que estiver mais avançado no curso, de acordo com o histórico acadêmico.

Persistindo o empate será contemplado o aluno mais velho.

### 8. Desistência

Em caso de desistência, o discente deverá comunicar formalmente a Direção Acadêmica, por escrito, por intermédio do e-mail: [direcaoacademica@favili.com.br](mailto:direcaoacademica@favili.com.br) o que deverá ser feito impreterivelmente até o **dia 26 de julho de 2023**, sobe pena de responsabilização do aluno pelos prejuízos decorrentes da desistência realizada posteriormente a este prazo.

### 9. Resultado

O resultado do Processo Seletivo será divulgado por intermédio de publicação no portal eletrônico da Faculdade, até o dia **04 de agosto de 2023**.

### 10. Indicação dos estudantes ao Santander:

A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pela resposta ao comunicado de sua seleção por e-mail oficial da direção até **27 de julho de 2023**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga;

O estudante tendo aceitado a sua bolsa, a Faculdade Vidal indicará o estudante para o Santander Universities, seguindo os seus prazos estipulados;

O Santander Universities analisará a indicação do selecionado.



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universidades comunicará o estudante de que foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universidades e dar o aceite na bolsa;

O ato de dar “aceite” na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento “Princípios Gerais da bolsa”.

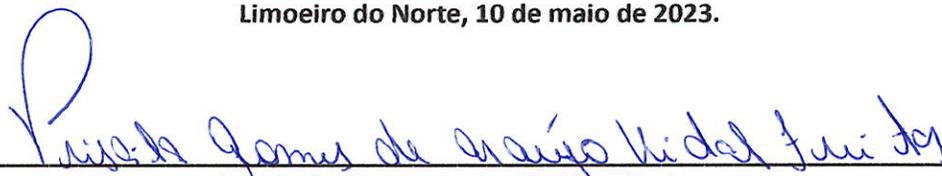
### 11. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição de discentes na plataforma do Santander	Até 05/07/2023
Data limite para envio de documentos para a IEs	Até 15/07/2023
Realização de processo seletivo de alunos	16/07/2023 a 20/07/2023
Divulgação dos Resultados	21/07/2023
Período para confirmação ou desistência	24/07/2023 a 26/07/2023
Indicação dos estudantes ao Santander	27/07/2023
Início do pagamento da bolsa	A partir de Agosto de 2023.

### 12. Disposições finais:

Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica em conjunto com as coordenações dos cursos.

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2023.

  
Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas  
Diretora Acadêmica

**FACULDADE VIDAL**  
Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas  
Diretora Acadêmica



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

### ANEXO 01 – PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR E ENVIAR EM FORMATO PDF NO E-MAIL DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 008/2023

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: ( ) Matutino ( ) Noturno ( ) Integral

#### Contatos:

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Tel. residencial: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, solicito a Diretoria Acadêmica a minha inscrição no Processo Seletivo de Candidatos ao **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023** da Faculdade Vidal.

Declaro que conheço, compreendo e aceito plenamente as condições acadêmicas e financeiras que regem o **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023**, constantes do Edital, e que me comprometo a ela submeter-me no caso de vir a ser selecionado pela Banca de Seleção e de efetivamente participar do Programa.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das regras dispostas no Regimento Geral quanto às orientações para matrícula nos cursos de Graduação e demais normais pertinentes.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

### ANEXO 02 – PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR E ENVIAR EM FORMATO PDF NO E-MAIL DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL Nº 008/2023

#### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, DECLARO a Diretoria Acadêmica, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Seletivo de Candidatos ao **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023** da Faculdade Vidal, que atendo aos requisitos de elegibilidade do edital, tendo renda familiar mensal na base média de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo a minha base familiar constituída de \_\_\_\_\_ pessoas, notadamente:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.